



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2584

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 3 de julho de 2017

SUMÁRIO

DECISÃO DO PREFEITO.....PÁG. 01
EXTRATO DE CONVÊNIO.....PÁG. 01

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO 1-8986/2017

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Registro de Preços.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo ao Contrato n. 086/PGM/PMJP/2014, celebrado com a empresa COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de mão de obra mecânica, funilaria, vidraçaria e tapeçaria. Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 666/PGM/PMJP/2017, concluído pela

possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 086/PGM/PMJP/2014, até o dia **31/12/2017**.

À SEMED para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 23 de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 062/PGM/PMJP/2017
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E

CIDADANIA, COM INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA - 2º BPM. **PROCESSO ADMINISTRATIVO 1-4912/2017 (GABINETE).** **OBJETO DO CONVÊNIO:** O objeto do presente instrumento, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3038, de 23 de fevereiro de 2017, é o estabelecimento de Cooperação Mútua entre os partícipes, que será desenvolvida da seguinte forma: O CONVENIENTE deverá fiscalizar, atuar e adotar todas medidas cabíveis, relativas às infrações de trânsito, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Legislações correlatas (art. 2º da Lei Municipal n.º 3038, de 23 de fevereiro de 2017). O CONCEDENTE deverá licitar bens e serviços, no valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), que deverão ser incorporados ao patrimônio do CONVENIENTE, nos termos da Lei Municipal n. 3038/2017 (art. 4º e parágrafo único). **PRAZO:** até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2017, contados da data da sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 04 122 0001 1169 Execução do Convênio com a Polícia Militar; 021 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 43.194,00; 022 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.244,00; 023 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.562,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisconetti
Chefia de Gabinete do Prefeito

Leni Matias
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Solange Mendes Codeço Pereira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social